

PORTARIA Nº 055/2015

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 20 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente do dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de abril de 2015

Mauro Garcia
Presidente